



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1226, DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

Prorroga a Portaria nº 1113, de 19 de julho de 2018, tendo em vista a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 852.890/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Estatuto da UFJF, art. 27, *caput*, e ainda

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 1113, de 19 de julho de 2018, que trata da designação do Servidor Douglas Athaide Nocelli, SIAPE nº 3017200, para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio nº 852.890/2017 celebrado entre a UFJF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE/JF), cujo objeto é “Pesquisa de Avaliação do programa Mais Alfabetização”;

CONSIDERANDO a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 852.890/2017 entre a UFJF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE/JF), cujo objeto é a prorrogação da vigência do Convênio para o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a continuação de acompanhamento e fiscalização do Concedente ao Convênio citado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor Douglas Athaide Nocelli para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio 852.890/2017, convalidando-se os atos praticados a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**MARCUS VINICIUS DAVID**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 07/08/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0008920** e o código CRC **4153D5F7**.

---

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0008920